



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Capital Paranaense da Tilápia**  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017  
2019

**Capital Nacional da Tilápia**  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



## REQUERIMENTO Nº065/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo que seja instalada uma lixeira de coleta seletiva para a recolha de lixo reciclável, na estrada Esser, próximo a ponte do Rio Iguazuzinho.**

**Justificativa: atendendo ao pedido dos moradores da Estrada Esser, Estrada Agua do Jipe, Estrada Lindolfo Vosso e Estrada Ballico, para que todas as famílias que residem ao redor, possam depositar o lixo reciclável nesta lixeira, pois os mesmos não possuem um local adequado para descarte.**

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 09 de maio de 2.023.

Reginaldo Bugliani  
Vereador

**LAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
09 MAIO 2023
Barbar PROTOCOLO
3623/244 14:39